PORTARIA Nº. 0233, DE 12 DE MAIO DE 2.025.

“Retifica o inciso I, da Portaria de Suspensão de Férias nº 0132/2025, de Servidor Municipal e, dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o inciso I, da Portaria nº 0132, de 12 de março de 2025 de suspensão de férias, para retificar o período aquisitivo, que passará a vigorar com a seguinte redação**:**

I - ...

Onde se lê: *“período aquisitivo de 2021/2022”*

Leia-se: “ *período aquisitivo de 2022/2023”*

II - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2.025.

DIEGO AVELINO MILHOMENS NOGUEIRA

Secretário Municipal de Administração

Dec.0631/2024

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/84c55611-46c0-11f0-beb4-66fa4288fab2